

1

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES E USUÁRIOS DA CREDIBELGO

1ª edição aprovada em 10/12/2020

2ª edição - atualizada em 23/05/2022



Política de Relacionamento com Clientes e Usuários da Credibelgo

- 1. Esta Política de Relacionamento com Clientes e Usuários apresenta princípios, diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais que norteiam o relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros da Credibelgo.
- 2. Para fins desta Política são observados os seguintes conceitos:
- a) clientes: pessoas ou entidades associadas à Credibelgo, usuárias de produto(s) ou serviço(s) oferecidos(s) pela Cooperativa;
- b) usuários de produtos e serviços: pessoas ou entidades não associadas à Credibelgo, usuárias de produto(s) ou serviço(s) oferecido(s) pela Cooperativa.
- 3. Os princípios da ética, responsabilidade, transparência e diligência são observados pela Credibelgo com vistas à convergência de interesses e à consolidação de imagem de credibilidade, segurança e competência.
- 4. As diretrizes que orientam esta Política estão alinhadas com a missão, a visão, os valores e o Código de Ética.
- 5. São considerados objetivos estratégicos da Credibelgo no tocante ao relacionamento com clientes e usuários:
- a) prestar atendimento justo e equitativo a clientes e usuários, em todas as suas fases (pré-contratação, contratação e pós-contratação de produtos e serviços);
- b) disponibilizar canais efetivos de comunicação para clientes e usuários, observando a qualidade e tempestividade dos atendimentos, por meio de monitoramento constante;
- c) disponibilizar e fomentar programa de treinamento de empregados;
- 6. Além das atribuições legais e regulamentares, são responsabilidades da Credibelgo:



- a) promover cultura organizacional que incentive relacionamento cooperativo e equilibrado com associados/clientes e usuários, bem como assegurar a conformidade e legitimidade dos produtos e serviços da Cooperativa;
- b) atender, de forma clara, precisa e tempestiva, as demandas dos associados e das partes interessadas, mantendo um relacionamento estreito, cordial e transparente.
- 7. A Credibelgo deve, nos termos da regulamentação em vigor:
- a) assegurar a consistência de rotinas e de procedimentos operacionais referentes ao relacionamento com clientes e usuários, bem como a adequação a esta Política;
- b) instituir mecanismos de acompanhamento, de controle e de mitigação de riscos relacionados à implementação e ao monitoramento do cumprimento desta Política;
- c) estabelecer o perfil dos clientes e usuários que compõem o público-alvo para os produtos e serviços disponibilizados.
- 8. Esta Política é avaliada periodicamente e aprovada pelo Conselho de Administração da Credibelgo, e deve ser divulgada internamente na Cooperativa para que seja eficiente no cumprimento do objetivo pela qual foi desenvolvida.
- 9. As normas legais prevalecem sobre esta Política, sempre que houver divergência ou conflito.
- 10. Complementam a presente Política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam o relacionamento com clientes e usuários.